



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO VII - Nº 75
SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

PORTARIA Nº 102/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

PORTARIA Nº: 101/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Teresópolis no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) “Dia do Servidor Público Municipal”, conforme artigo 112 da Lei Municipal nº: 176/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de outubro de 2024.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
PRESIDENTE

EXONERANDO **DIEGO DA SILVA ALVES** do cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, símbolo **CC3**, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 24 de Outubro de 2024

JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente



ASSINADO
DIGITALMENTE

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .